



PROCESSO N°: 49007167/2012 e 57355000/2014

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

ASSUNTO: REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 004/2014

DESPACHO GAB N° ____/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- Todo o contido nos autos administrativos em epígrafe, referente ao procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS N° 004/2014, destinado a “Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Municipal Targino de Aguiar, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos”;
- Que o procedimento licitatório caracteriza ato administrativo formal, seja ele praticado em qualquer esfera da Administração Pública (art. 4º, parágrafo único, da Lei Federal n° 8.666/93, aplicável subsidiariamente à Lei Federal n° 10.520/2002);
- O art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93 e o item 18.1.2 do Edital da Tomada de Preços N° 004/2014;
- A solicitação de revogação por parte da SME (fls. 496/497), devidamente justificada na fundamentação tecida no Parecer n° 338/2017, da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Educação e Esporte - SME (fls. 499/507) e no Despacho N° 546/2017, da Procuradoria Geral do Município na SME (fls. 508);

RESOLVE:

Determinar a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório Tomada de Preços N° 004/2014.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

Determinar as providências cabíveis à regularização do feito administrativo, dando-se publicação na forma da lei e divulgação para conhecimento dos interessados, respeitando-se o princípio da publicidade dos atos administrativos, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**, aos 30 dias do mês de maio de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

Assinatura no original
DOM nº 6.585 de 07/06/2017